

DO SILÊNCIO A RESISTÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA EM UM BRASIL ESTRUTURALMENTE RACISTA

Sidimara Cristina de Souza
Professora do Programa de Especialização em Política Social e Questão Racial (PSQR) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
sidimara.cristina@ufvjm.edu.br

Gislene de Souza Rosa
Aluna do Programa de Especialização em Política Social e Questão Racial (PSQR) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
gislenesouza.r@hotmail.com

Resumo

Este artigo propõe uma análise crítica sobre o processo identitário da pessoa negra no Brasil, destacando as dinâmicas históricas e socioculturais que impactam a subjetividade negra. A partir da seguinte pergunta de pesquisa — como se constrói a identidade negra no Brasil em meio aos efeitos do racismo estrutural e quais são os caminhos de resistência, reconstrução subjetiva e afirmação do desejo do sujeito negro? — Com abordagem qualitativa e bibliográfica, fundamentada em autores como Frantz Fanon, Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro, Kabengele Munanga e Conceição Evaristo, investiga-se como o racismo opera na constituição psíquica de sujeitos negros, gerando silenciamentos, sofrimento psíquico e exclusão. Argumenta-se que o racismo não se limita à exclusão econômica e social, mas na própria constituição do sujeito negro, impactando sua saúde mental, autoestima e direito ao desejo. A resistência, portanto, se fortalece por meio da arte, da ancestralidade, da educação e das políticas públicas. Conclui-se a urgência em promover práticas antirracistas e formar profissionais com letramento racial, comprometidos ética e politicamente com a equidade. Este estudo articula experiência pessoal e fundamentação teórica como forma de luta política e emancipatória.

Palavras-chave: Identidade negra; Racismo estrutural; Subjetividade Negra.

Abstract

This article presents a critical analysis of the identity formation process of Black individuals in Brazil, emphasizing the historical and sociocultural dynamics that affect Black subjectivity. It is guided by the research question: how is Black identity constructed in Brazil amid the effects of structural racism, and what are the paths of resistance, subjective reconstruction, and affirmation of Black desire? Using a qualitative and bibliographic approach, based on authors such as Frantz Fanon, Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro, Kabengele Munanga, and Conceição Evaristo, the study examines how racism shapes the psychic constitution of Black subjects, producing silencing, psychological suffering, and exclusion. It argues that racism goes beyond economic and social exclusion, reaching into the very constitution of the Black subject, affecting mental health, self-esteem, and the right to desire. Resistance is thus strengthened through art, ancestry, education, and public policy. The study concludes by emphasizing the urgency of promoting antiracist practices and training racially literate professionals ethically and politically committed to equity. This work combines personal experience and theoretical foundation as a form of political and emancipatory struggle.

Keywords: Black identity; Structural racism; Black subjectivity.

Introdução

Faz pouco tempo que penso profundamente sobre o racismo, embora o tenha vivenciado na pele desde a infância. Foi durante minha análise pessoal, por volta dos 25 anos de idade, que compreendi que algumas experiências da minha vida eram, na verdade, manifestações de racismo. Descobri também que o desejo de ter a cor da minha mãe (branca) era uma tentativa de fugir do sofrimento causado por ele. As pessoas achavam “bonitinho” quando eu dizia que queria ser da cor da minha mãe, mas não imaginavam o sofrimento por trás desse desejo.

Djamila Ribeiro, em seu livro *Pequeno Manual Antirracista* (2019), relata que se descobriu negra aos 12 anos de idade. Eu me descobri negra aos cinco, quando uma professora da creche me chamou de “nega preta fedorenta”. Nunca contei isso a ninguém, mas nunca me esqueci dessa frase. Hoje entendo o meu desespero em não querer voltar àquele lugar.

Em 2023 comecei a ser procurada na clínica por causa da minha cor de pele. Um paciente, em especial, escreveu em sua mensagem: “Procuro por uma psicóloga negra.” Sabe quando uma luz acende na sua cabeça? Foi exatamente isso que aconteceu comigo.

No início questionava: onde fica o desejo do sujeito negro nessa história? Parece que não podemos fazer nada, que somos apenas vítimas, como se não fôssemos capazes de escolher ou decidir o que queremos. E, para minha decepção, somos vítimas mesmo — vítimas de um sistema medíocre e opressor que quer nos aniquilar. E isso é muito sério.

Ouvir relatos de como o sistema racista oprime e destrói o povo negro me deixa inquieta e inconformada. O racismo apaga nossa história, destrói identidades e nega a subjetividade de cada pessoa preta. De acordo com uma pesquisa apoiada pelo Ministério da Igualdade Racial (2023), 84% das pessoas pretas no Brasil alegam ter sofrido racismo, embora 76% da população Brasileira reconhecer que existe racismo no país, apenas 36% admitem ter preconceito contra pessoas negras. Em 2023, quase 90% (87,8%) das pessoas mortas por policiais no Brasil eram negras, segundo estudo da Rede de Observatórios da Segurança (2023).

Durante todo processo de existência vários foram os relatos de companheiros de estudo de como sofrem com racismo ao longo da vida, desde ser excluído na escola por amigos brancos até ser confundida por vendedora de loja, ou secretária ao invés de dentista, são esses os casos que se repetem diariamente na vida de uma pessoa preta. Sendo assim, como iremos capacitar pessoas para que não contribuam

com a continuidade desse sistema racista que segue matando o povo negro? De que maneira podemos combater o racismo?

A construção da identidade racial da população negra no Brasil perpassa processos históricos marcados pela escravidão, pela negação da humanidade dos corpos negros, pelo silenciamento e pela resistência, através de mecanismos de exclusão social e simbólica.

Mesmo após a abolição formal da escravidão em 1888, o Estado brasileiro não promoveu políticas de reparação ou inclusão efetiva da população negra. Como consequência, perpetuou-se a marginalização dos negros nos campos da educação, do trabalho, da saúde, da moradia e da participação política. Nesse contexto excludente, a identidade negra foi sendo forjada em meio à tensão entre o apagamento histórico-cultural promovido pelo racismo estrutural e os processos de resistência e valorização das ancestralidades africanas.

Kabengele Munanga (1999) aponta que a construção da identidade negra no Brasil ocorre dentro de um processo contraditório: de um lado, a ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial atuam para diluir as diferenças étnico-raciais e negar o racismo; de outro, a vivência cotidiana da discriminação racial reforça o sentimento de pertencimento e a urgência da afirmação da negritude. Assim, a identidade negra não é definida apenas por traços fenotípicos, mas também por experiências de exclusão, memórias coletivas e práticas de resistência cultural.

Nesse mesmo sentido, Ribeiro (2019) destaca que, para além do reconhecimento da identidade negra como construção social, é fundamental compreender como o racismo incide sobre a subjetividade das pessoas negras, gerando sentimentos de inferioridade, negação de si e adoecimento psíquico. A autora evidencia que o reconhecimento da identidade negra constitui também um processo de cura, de reconstrução da autoestima e de afirmação política.

Desde o período colonial, homens e mulheres negras organizaram estratégias de enfrentamento à violência do sistema escravista, destacando-se, sobretudo, a formação de quilombos, como Palmares, que se tornou símbolo maior da luta por liberdade no século XVII. Como apontam Munanga (2015) e Gomes (2017), os quilombos não apenas ofereciam refúgio físico, mas eram espaços de reconstituição de laços comunitários, práticas culturais africanas e construção de novas sociabilidades baseadas em valores de solidariedade e autonomia.

Com a abolição formal da escravidão em 1888, a população negra enfrentou o racismo institucionalizado no processo de exclusão socioeconômica e na negação de direitos básicos, como educação, moradia e trabalho digno. Em resposta, surgiram associações de ajuda mútua, irmandades religiosas e clubes sociais negros que

desempenharam papel central na resistência cultural e política nas primeiras décadas do século XX. Como exemplifica Fernandes (1972), essas organizações foram fundamentais para fortalecer a identidade negra e reivindicar espaço na sociedade brasileira marcada pelo mito da democracia racial, que mascarava as desigualdades.

Azevedo (2018) destaca que ao longo do século XX, a resistência negra também se manifestou nos campos artístico e cultural, como nos movimentos do samba, do maracatu, do jongo e do candomblé, que preservaram e ressignificaram tradições afro-brasileiras. Tais expressões culturais foram formas de resistência simbólica e preservação identitária, ainda que frequentemente criminalizadas pelo Estado e estigmatizadas pela sociedade branca. A Fundação Cultural Palmares (2025) também ressalta que tais expressões enfrentaram repressões institucionais, mas resistiram como espaços de criação de sentido, pertencimento e luta. Assim, a cultura negra não se limita ao campo estético ou folclórico: ela é, sobretudo, um território político de existência e transformação social.

A obra de Conceição Evaristo (2017), por exemplo, contribui de forma significativa para a construção de uma memória coletiva negra a partir da perspectiva das mulheres negras, especialmente por meio do conceito de *escrevivência*, que une escrita e vivência como forma de resistência. Nesse mesmo movimento, é impossível não mencionar Carolina Maria de Jesus, cuja obra Quarto de despejo: diário de uma favelada de 1960, registra em forma de diário a vida de uma mulher negra periférica na favela do Canindé, denunciando a fome, a miséria, e o racismo estrutural. Por meio da leitura e da escrita, Carolina obtém uma potência transformadora, demonstrando que, com acesso e oportunidades, mulheres negras podem conquistar espaços historicamente negados.

Na mesma direção, Sueli Carneiro em Escritos de uma vida (2021) articula teoria e vivência para denunciar o racismo institucional, patriarcado e epistemicídio. Seus textos atuam como um arquivo político e afetivo da luta das mulheres negras no Brasil. Grada Kilomba (2019), por sua vez, traz relatos autobiográficos e análises teóricas que conectam vivência e escrita. Ela entende a narrativa como um ato de cura, denúncia e enfrentamento ao racismo.

De acordo com Fernandes (1972), no período pós-abolição, a resistência negra se reconfigurou para enfrentar o racismo estrutural e institucionalizado que manteve a população negra à margem da cidadania plena. Movimentos como a Frente Negra Brasileira (1931), uma das primeiras organizações nacionais do movimento negro, reivindicavam acesso à educação, ao trabalho digno e ao respeito às tradições culturais afro-brasileiras.

Fernandes (1971) destaca que no século XX e início do XXI, o movimento negro articulou suas pautas em torno da luta contra o racismo, pela igualdade de direitos e pela reparação histórica. A emergência de movimentos organizados como o Movimento Negro Unificado (MNU), fundado em 1978, marcou uma nova etapa da luta contra o racismo. O MNU pautou temas como o combate à violência policial, a democratização do acesso à educação e a promoção de políticas públicas para a população negra. O movimento foi essencial para pressionar pela inclusão do racismo como crime inafiançável na Constituição de 1988 e pela formulação de políticas afirmativas, como as cotas raciais em universidades públicas.

Esses movimentos têm destacado a importância do enfrentamento ao racismo institucional e à violência do Estado contra a população negra, denunciando o genocídio da juventude negra, a negação do acesso à terra e a tentativa de apagamento das culturas afro-brasileiras. Como enfatiza Bento (2014), a resistência negra no Brasil é também uma luta contra as estruturas simbólicas do “lugar do branco” na sociedade, que tenta invisibilizar ou inferiorizar a presença e os saberes da população negra.

Portanto, a construção da identidade negra no Brasil não pode ser compreendida apenas sob uma ótica biológica ou fenotípica. Trata-se de um processo histórico, político, subjetivo e coletivo, marcado por luta, exclusão e resistência diante de um sistema que historicamente marginaliza corpos negros. A identidade negra, nesse sentido, é, acima de tudo, um ato de resistência.

Partido do contexto apresentado, o estudo em questão tem como objetivo compreender como a identidade negra se forma, se reconhece e resiste diante de um sistema que nega e invisibiliza sua existência. A partir de uma pesquisa de natureza bibliográfica, fundamentada em obras acadêmicas, literárias e documentos oficiais que tratam das questões raciais no Brasil. Além disso, este estudo destaca o papel histórico dos quilombos enquanto espaços de resistência, autonomia e reconstrução de laços comunitários, bem como a relevância da educação crítica e das políticas públicas de ações afirmativas na promoção da inclusão e reparação social da população negra.

No qual foi realizado os seguintes questionamentos: como se constrói a identidade negra no Brasil em meio aos efeitos do racismo estrutural? Quais são os caminhos de resistência, reconstrução subjetiva e afirmação do desejo do sujeito negro? Como o letramento racial de profissionais da saúde mental contribuem para a constituição desse sujeito?

A partir da hipótese de que a construção da identidade negra no Brasil está diretamente condicionada por processos históricos e sociais marcados pelo racismo

estrutural, cuja violência simbólica impacta diretamente a saúde mental e a subjetividade da população negra. Entretanto, por meio da resistência, da afirmação da ancestralidade e da escrevivência, torna-se possível não apenas reconstruir uma identidade negra politicamente fortalecida, mas também restituir o direito ao desejo. Ao resgatar sua subjetividade, o sujeito negro reconquista sua capacidade de desejar, rompendo com o silenciamento imposto pelo racismo e afirmando sua existência plena.

O Processo Identitário no Brasil: A Herança da escravidão e o Mito da Democracia Racial

Brasil, meu nego, deixa eu te contar o avesso do mesmo lugar [...] Desde 1500 tem mais invasão que descobrimento, tem sangue retinto pisado atrás do herói emoldurado. (Firmino *et al.*, 2018).

A história brasileira marcada por uma perspectiva eurocêntrica apresenta a chegada dos portugueses em 1500 como o início de uma nação fundada sobre a ideia de “descobrimento”. No entanto, como aponta Munanga (1999) o que se desenvolveu foi um violento processo de colonização, marcado pela exploração dos recursos naturais e pela escravização de povos indígenas e africanos. Ainda no século XVI, por volta de 1550, inicia-se o tráfico transatlântico de africanos escravizados, que trouxe entre 4 e 5 milhões de pessoas para o Brasil (IBGE, 2000), inaugurando uma estrutura social profundamente racializada e desigual.

Ao longo do século XIX, as medidas gradativas adotadas pelo Estado brasileiro em direção à abolição da escravidão foram pensadas não como reparações à população negra escravizada, mas como estratégias de controle social e apaziguamento de pressões externas e internas. Essas leis, embora aparentassem avanços humanitários, foram elaboradas para preservar os interesses da elite escravocrata e assegurar a continuidade da lógica racista e desigual no país. Algumas das primeiras leis criadas, exemplificam bem como a lógica racista se manteve.

A Lei Eusébio de Queirós (1850) – Oficialmente chamada Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, proibiu o tráfico transatlântico de africanos para o Brasil. Essa lei foi fruto direto das pressões britânicas expressas nas determinações do Bill Aberdeen (1845), mas também de interesses de parte das elites que já viam a manutenção do tráfico como ameaça à ordem econômica e social. Contudo, a lei não afetava a escravidão interna: os africanos traficados antes de 1850 continuaram escravizados, e o tráfico ilegal persistiu por alguns anos. (Fundação Palmares, 2023).

A Lei do ventre livre de 28 setembro de 1871, que dava ao senhor dos escravos a opção de permanecer como “tutor” dos filhos de escravos até os 21 anos, e após essa idade seria obrigado a libertá-lo, neste caso não receberia indenização, mas se optasse por libertar os filhos de seus escravos com 8 anos de idade, receberia uma indenização de 600 mil réis. Na prática, os senhores de escravos mantinham o controle da mão de obra sem qualquer reparação às famílias negras, reforçando a lógica da exploração (Moura, 1988).

Segundo Munanga (2004), outro exemplo é a Lei dos Sexagenários, de 1885, que prometia liberdade às pessoas escravizadas com mais de 60 anos. Essa lei, longe de ser um ato de justiça, servia para descarregar dos senhores a obrigação de manter trabalhadores que, aos olhos da lógica escravista, já não eram produtivos. A libertação tardia, sem qualquer garantia de sustento, deixava essas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, muitas vezes sem família, sem moradia e sem condições físicas de trabalhar para sobreviver.

A escravidão no Brasil durou até 1888, quando a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, que “aboliu” oficialmente a escravidão no país. E é essa a grande história contada nas aulas de história das escolas brasileiras. Pensar que para muitos a escravidão no Brasil se resume apenas nisso, é assustador, mas como julgar, já que fomos condicionados a pensar assim.

Os marcos legais da suposta emancipação negra no Brasil, como a Lei Eusébio de Queirós (1850), Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885), evidenciam como o processo de abolição foi conduzido de forma a proteger os interesses dos senhores de escravizados, e não os direitos da população negra. Essas medidas não só mantiveram a dependência econômica e social dos libertos em relação às elites, como também serviram de base para a consolidação de uma sociedade profundamente desigual, marcada por um racismo estrutural que perdura até hoje.

A formação social brasileira se deu, portanto, sobre os alicerces de uma transição inacabada. A ausência de políticas de reparação ou de inclusão após a abolição, como o acesso à terra, à educação, saúde, e trabalho digno, lançou os ex-escravizados à marginalidade. Como destaca Moura (1988), o fim da escravidão não representou uma ruptura com a estrutura escravocrata, mas sim sua reconfiguração sob outras formas de dominação social e racial. A elite branca manteve o poder econômico e político, enquanto a população negra foi relegada às camadas mais baixas da pirâmide social, dando origem ao que Sueli Carneiro (2003) chama de “lugar subalterno do negro” na sociedade brasileira.

Além disso, o mito da democracia racial — amplamente difundido no século XX — contribuiu para a invisibilização das desigualdades raciais ao sustentar a ideia de uma convivência harmoniosa entre brancos e negros. Segundo Munanga (2004), essa narrativa mascarou o racismo estrutural, impedindo que o Estado brasileiro reconhecesse e enfrentasse as heranças da escravidão na organização social e econômica do país.

Assim, os marcos históricos que deveriam representar avanços civilizatórios serviram, na verdade, para consolidar a desigualdade racial como um elemento fundante da formação social brasileira. As políticas de abolição parcial e simbólica não libertaram os negros, apenas adaptaram o sistema de opressão às novas exigências do capitalismo emergente e do cenário internacional, perpetuando a exclusão sob novas formas.

No livro *O pacto da branquitude*, Cida Bento (2022) analisa como a construção social da branquitude se sustenta na oposição ao corpo negro, utilizado historicamente como símbolo de desumanização. Segundo a autora, a branquitude se afirma como padrão universal de valor, status e identidade, estabelecendo uma hierarquia racial na qual o branco é concebido como referência normativa de humanidade, enquanto tudo aquilo que se afasta desse padrão é excluído, marginalizado ou inferiorizado.

Nesse cenário, o pertencimento racial torna-se um fator de estigmatização. Mesmo após a abolição, ser negro continuava a significar exclusão, pobreza e subalternidade. Vestir-se bem, falar de forma “adequada” ou adotar comportamentos valorizados socialmente não bastava: a cor da pele seguia determinando o lugar que cada um ocuparia na sociedade. Grada Kilomba (2019, p.28) reflete sobre essa permanência ao afirmar que “o Brasil continua sendo uma sociedade que insiste em negar que a cor da pele determina o lugar social.”

Ainda que Lélia Gonzalez (1983), na década de 1970, tenha observado que não existia uma correspondência exata entre cor e classe, o racismo estrutural segue negando essa relação mesmo diante de dados objetivos. Como os do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022), que apontam que negros (pretos e pardos) continuam sendo as principais vítimas de homicídios no Brasil, representando 76% entre os homens e 66% entre as mulheres.

Outra pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva (2024), em parceria com a plataforma QuestionPro, identifica que 76% dos brasileiros reconhecem a existência de racismo no país, mas apenas 36% admitem ter algum tipo de preconceito. De acordo com dados da pesquisa *Mais Dados, Mais Saúde*, divulgada em maio de 2025, 84% das pessoas pretas no Brasil relataram já ter sofrido discriminação racial, e 51,2% afirmaram ser tratadas com menos gentileza em interações cotidianas. Em relação a

questão de oportunidades no mercado de trabalho, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2023, a taxa de desocupação entre a população preta foi de 65,1%, revelando um cenário de exclusão econômica persistente.

Conforme analisa Cida Bento (2022), a branquitude se estabeleceu como padrão universal de humanidade, enquanto a negritude foi sistematicamente inferiorizada e excluída. Segundo os compositores Danilo Firmino, Deivid Domênico, Mamá, Márcio Bola, Ronie Oliveira e Tomaz Miranda (2018), no trecho da canção Pelo direito de sambar, que destaca no início desse capítulo, o racismo estrutural brasileiro não se sustenta apenas em práticas institucionais, mas também em simbologias cotidianas, nas quais o negro é constantemente confrontado com sua desumanização. Essa lógica colonial e racista não se encerra na história, mas continua viva na experiência diária dos sujeitos negros.

É nesse contexto que a cor da pele passa a assumir um papel central como marcador social, transformando o corpo negro em um signo visual de hierarquização e exclusão. Essa marca ultrapassa as leis, os mitos e os discursos para se inscrever diretamente nos corpos, nas subjetividades e nas relações sociais.

A cor da pele como marcador social

O processo identitário negro é atravessado por violências simbólicas e concretas. Desde a infância, pessoas negras são condicionadas a rejeitar sua aparência, seu cabelo e seu tom de pele, o que gera uma crise de identidade. Essa rejeição não é um fenômeno isolado, mas o resultado de um projeto político e cultural que historicamente definiu ser branco como o status de humanidade plena, enquanto reduziu o ser negro à condição de subalternidade. (KILOMBA, 20019).

A cor da pele, nesse contexto, torna-se um marcador social determinante, uma linguagem silenciosa que define quem ocupa os espaços de poder e quem é relegado à margem. Silvia Hunold Lara (2011) aponta que, ainda no período colonial, o adjetivo “branco” já indicava alguém “bem-nascido”, enquanto “preto” era sinônimo de escravo. Essa lógica histórica criou um imaginário racial em que os corpos negros não apenas ocupam os espaços sociais mais precarizados, mas também são construídos como símbolos de inferioridade e subserviência.

Para representar essa estrutura simbólica trago como referência o curta metragem “O xadrez das cores”, dirigido por Marco Schiavon, (2004), justamente para tratar como a cor da pele impacta em nossas vidas. O curta ilustra de forma metafórica a relação entre poder, cor e lugar social. Ele retrata a convivência entre uma senhora branca e sua empregada doméstica negra que mesmo dependente dos cuidados da

empregada, a idosa expressa de forma explícita o seu racismo, não poupa esforços para externar seu incomodo de ser cuidada por aquele corpo negro, e ao longo da história utiliza o jogo de xadrez como instrumento de humilhação. O jogo torna-se metáfora das regras sociais: uma disputa em que o branco ocupa a posição privilegiada e o negro é sempre o adversário em desvantagem.

Contudo, é justamente esse jogo, símbolo de racionalidade e estratégia, que promove uma inversão de papéis. A empregada decide aprender sozinha as regras do jogo e, em um momento crucial, surpreende a patroa com um xeque-mate. Após a vitória, pede demissão, recusando-se a permanecer naquela posição de subserviência. Posteriormente, retorna ao emprego, mas agora impondo suas próprias condições. Essa cena é emblemática por representar o rompimento simbólico com a lógica colonial e racista que naturaliza a exclusão e a inferiorização da população negra.

O processo de opressão, onde o branco se coloca no lugar de poder, privilégios e se torna um referencial a ser seguido é explicado por Frantz Fanon (1952), quando descreve o violento mecanismo psicológico pelo qual o negro é levado a rejeitar sua própria identidade para adequar-se a um Ideal de Ego branco. O autor denuncia como o negro, colonizado culturalmente, internaliza a ideia de que precisa “ser branco” para ser aceito, vivendo um conflito permanente entre sua realidade corporal e o padrão imposto socialmente.

Essa tentativa de apagar a subjetividade negra também é analisada por Sueli Carneiro (2003), ao afirmar que o racismo opera como um projeto político de desumanização, reduzindo o negro à condição de “não-ser”. No curta, essa dinâmica é explícita na recusa da patroa em chamar a empregada pelo nome, referindo-se a ela apenas como “neguinha” — um gesto simbólico de apagamento da identidade e da singularidade daquela mulher.

Grada Kilomba (2019), ao discutir o conceito de violência epistêmica, reforça que impedir determinados sujeitos de acessar saberes e práticas intelectuais é também uma forma de opressão. A negação da possibilidade de aprender o jogo de xadrez não é um mero capricho da patroa, mas uma reafirmação de que o conhecimento pertence aos brancos e deve permanecer inacessível aos negros. Para a autora, romper essa lógica é um gesto político que vai além da individualidade — é resistência coletiva.

Silvio Almeida (2018), em *Racismo estrutural*, complementa essa análise ao afirmar que práticas como as representadas no curta não são casos isolados, mas manifestações cotidianas de um sistema inteiro organizado para manter privilégios raciais. O curta funciona como um microcosmo do que Almeida chama de estrutura:

uma engrenagem que naturaliza o racismo a ponto de fazê-lo parecer parte da ordem natural da vida.

A questão que se coloca diante dessa narrativa é: como desnaturalizar essas estruturas e produzir uma reflexão crítica e consciente sobre o legado da escravidão? A resposta começa pelo reconhecimento de que a cor da pele não é apenas um traço fenotípico, mas uma linguagem que traduz visualmente as hierarquias sociais. Ela separa, inferioriza, aprisiona e condiciona, criando “verdades” tão internalizadas que muitas vezes impedem o sujeito negro de se reconhecer como tal e até mesmo de desejar. Mais grave do que desistir de seus sonhos é nem sequer reconhecer que tem o direito de sonhar. O gesto da patroa em tentar impedir a empregada de aprender é justamente isso: uma reafirmação simbólica de que o negro não deve desejar nada além da sua condição imposta pelo homem branco.

Essa metáfora que atribui a cor da pele a função de “marcador” da posição de alguém na estrutura social, torna-se ainda mais potente se considerarmos as reflexões de Achille Mbembe (2011) sobre a necropolítica. Conceito que denuncia como o poder moderno define quem pode viver plenamente e quem será condenado à morte social. No “jogo das cores”, vence aquele que já nasceu “bem-nascido”, carregando o significante da liberdade, enquanto os negros são sistematicamente empurrados para a invisibilidade.

Como ressalta Neusa Souza (1983, p. 2-3),

a violência racista do branco exerce-se, antes de mais nada, pela impiedosa tendência a destruir a identidade do sujeito negro. Este, através da internalização compulsória e brutal de um Ideal de Ego branco, é obrigado a formular para si um projeto identificatório incompatível com as propriedades biológicas do seu corpo.

Contudo, como o curta também demonstra, essa lógica pode e deve ser subvertida. O xeque-mate aplicado pela empregada negra é a materialização simbólica de um projeto coletivo de emancipação, que passa pela valorização da identidade negra, pela afirmação do desejo e pela luta política cotidiana contra o racismo estrutural. A grande ameaça para o sistema racista é justamente essa: que o povo negro aprenda “as regras do jogo” e construa outras formas de jogar e vencer. No filme a mulher negra além de aprender o Xadrez aplica esse aprendizado com as crianças da favela onde morava, essa ação demonstra a ação do coletivo na prática.

Não basta que o racismo seja uma discussão restrita aos espaços acadêmicos; é preciso ações concretas na vida cotidiana. Como lembra Sueli Carneiro (2003), a luta antirracista é, sobretudo, uma luta pela vida e pelo direito de existir plenamente.

Diante do exposto, torna-se evidente que a cor da pele, no Brasil, não é apenas um traço fenotípico, mas um marcador social carregado de significados que definem

acessos, pertencimentos e formas de existir. Como aponta Sueli Carneiro (2003), o corpo negro é historicamente construído como o “outro” desumanizado, sendo alvo de um processo contínuo de inferiorização que se traduz em exclusões materiais e simbólicas. É nesse entrelugar, marcado pela negação do direito ao desejo e à dignidade, que se configura o sofrimento psíquico da população negra no Brasil.

Racismo e sofrimento psíquico da pessoa negra no Brasil

A luta contra o racismo não é apenas externa, mas também interna, uma luta pela manutenção da própria identidade. A falta de acessos a direitos básicos transforma a trajetória da pessoa negra em um infortuno sofrimento. Como manter um equilíbrio emocional se não existe o básico para existir (moradia, alimentação, saúde, entre outros)?

A saúde mental da população negra no Brasil é profundamente afetada pelo racismo, que se manifesta em diversas formas de violência e exclusão social. Estudos recentes como Souza et al. (2021) indicam que a exposição constante à discriminação racial está associada a um aumento significativo na incidência de transtornos mentais, incluindo depressão e ansiedade. De acordo com o relatório da Fiocruz (2020), o racismo cotidiano contribui diretamente para o desenvolvimento de estresse pós-traumático e outras condições psiquiátricas.

Uma pesquisa realizada em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na zona norte de São Paulo revelou que 27% dos prontuários de pacientes negros indicavam episódios de violência infantil, incluindo abuso psicológico (54%), violência física (23%) e abuso sexual (14%) (Bento, 2022). Além disso, a cartilha do Ministério da Saúde–UnB (Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros, 2012–2016) aponta que, em 2016, o risco de suicídio entre jovens negros foi 45% maior do que entre jovens brancos, evidenciando o impacto negativo do racismo institucional e a falta de acessibilidade a serviços de saúde mental culturalmente sensíveis.

Barros *et al.* (2022) demonstram que, apesar das recomendações das Conferências Nacionais de Saúde Mental, que apontam para a necessidade de considerar recortes raciais na formulação de políticas, a aplicação prática ainda é incipiente, especialmente no que diz respeito à atenção psicossocial a crianças e adolescentes negros.

Entre 2012 e 2021, o suicídio entre pessoas negras cresceu 47%, em contraste com a estabilidade das taxas entre brancos — um indicador alarmante do sofrimento psíquico diferenciado a que essa população está submetida (Aquilombamente, 2023). Entre jovens negros de 10 a 29 anos, a taxa de suicídio é 45% maior do que entre

jovens brancos, e nos homens negros, o risco se eleva para 50% acima da média branca (UNICEF, 2023).

A ideia de “racismo cotidiano” compreende não apenas atos explícitos, mas microagressões crônicas que geram sentimentos de desumanização, medo, inferiorização e solidão. Tais experiências estão associadas a quadros de depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático (Santos *et al.*, 2023).

O estudo de Barros *et al.* (2022) destaca, ainda, a invisibilidade da questão racial no acolhimento terapêutico: muitos profissionais não só deixam de reconhecer o tema nos atendimentos, como também não dispõem de instrumentos adequados para lidar com as demandas específicas de pacientes negros.

No que concerne ao perfil dos usuários em serviços de saúde mental pelo SUS, 2023 registrou que 65% das internações psiquiátricas corresponderam a pessoas negras — apesar de este grupo representar pouco mais de metade da população nacional (Aquilombamente, 2023). Porém, apenas 25% desses pacientes negros recebem psicoterapia regular, comprometendo o acompanhamento preventivo e a continuidade do cuidado.

De acordo com Aquilombamente (2023), a formação insuficiente dos profissionais em práticas antirracistas também é causa de descrições patologizantes, estigmatizantes e equivocadas — muitas vezes classificando pacientes negros como “agressivos” ou “resistentes”.

Por fim, a letalidade violenta contra jovens negros — 83,1% das vítimas de intervenções policiais em 2022 eram negras — alimenta um cenário de perpetuação do luto, medo coletivo e trauma intergeracional, que reverbera nas subjetividades e interfere na construção de projetos de vida (FBSP, citado em Agência Brasil, 2023).

Segundo Almeida (2019), O racismo institucional, como o próprio nome diz, trata-se de comportamentos e atitudes discriminatórias, racistas em instituições como hospitais, escolas, instituição de longa permanência e empresa. Ele é aquele que opera de forma quase invisível, negando atendimento digno em instituições públicas e privadas, inclusive na saúde. Essa negligência agrava o sofrimento mental das pessoas negras, pois reforça a sensação de não pertencimento e de desvalorização de sua existência. A invisibilidade e a desvalorização enfrentadas por indivíduos negros desde a infância podem levar à internalização de sentimentos de exclusão e baixa autoestima, comprometendo seu desenvolvimento emocional e social.

A falta de acessibilidade do povo negro a serviços de saúde mental, a forma como o negro é tratado, e à negação estrutural do racismo, evidenciam uma realidade preocupante. Essa invisibilidade e desvalorização podem ser reproduzidas também por

profissionais da saúde mental — psicólogos e psiquiatras — que carecem de letramento racial.

Na introdução deste trabalho, mencionei uma experiência profissional quando uma pessoa negra me procura para atendimento psicológico em razão da minha cor de pele. Esse paciente expressou sentir maior segurança em trabalhar suas questões psíquicas com uma profissional que compartilhasse de sua identidade racial. Contudo, não basta ter a mesma cor, essa identificação não basta por si só, é necessário também ter um letramento racial. Esse aspecto é fundamental, pois evidencia que o vínculo terapêutico, no caso de pessoas negras, não se estabelece apenas por uma identificação fenotípica, mas também pela capacidade crítica do profissional em compreender o impacto profundo do racismo na constituição subjetiva do sujeito negro (Santos Souza, 1983).

Em uma entrevista, a psicóloga Isildinha Batista relatou que, ao levar questões raciais para uma de suas sessões de análise com seu analista, um profissional branco, ouviu dele que “isso era coisa da sua cabeça” (Batista, 2022). Esse exemplo demonstra como a falta de preparo e a ausência de letramento racial por parte de profissionais de saúde mental podem contribuir diretamente para o agravamento do sofrimento psíquico de pessoas negras. Situações como essa revelam o funcionamento do racismo institucional também nos espaços de cuidado e saúde mental.

Isso nos leva a pensar em um sistema de equidade, nesse cenário, a busca por políticas “igualitárias” se revela insuficiente. A lógica da igualdade formal, tratar a todos da mesma forma, ignora as desigualdades históricas e sociais vividas por grupos racializados. O que se faz necessário é a adoção da lógica da equidade, que pressupõe justamente a consideração das diferenças históricas, sociais e raciais na formulação e na aplicação de políticas públicas.

Fanon (1979), destaca que há gritos que irrompem com tanta força, porque são resultado do acúmulo de várias violências coloniais. Para Hooks (2019) e Lacan (1998), há que se sustentar o desconforto e continuar escutando, deixando ressoar, pois erguer a voz (hooks, 2019) é um exercício clínico da ordem da enunciação, que visa devolver dignidade à fala. Nesta lógica é necessário que psicólogos, psicanalistas estejam atentos sobre a responsabilidade que exercem na clínica ou em qualquer órgão que atuem. Logo, convém problematizar: como tratar os efeitos da colonialidade em nós e, ao mesmo tempo, aquilo que a sustenta? Reproduzimos em nossa profissão o racismo?

“No campo do inconsciente, o racismo é uma ferida ética, uma interrupção da força vital. [...] é impossível pensar uma clínica desassociada de uma prática que

questione o colonialismo que nos atravessa.” (Fanon, 2008, apud Santos, 2022, p. 28). Portanto, reafirma-se a urgência de políticas públicas efetivas, construídas sob a lógica da equidade e acompanhadas da formação crítica de profissionais capacitados a reconhecer o racismo como um determinante social da saúde. Mais do que garantir o acesso a cuidados dignos, é imprescindível que as práticas clínicas devolvam à população negra o direito ao desejo e à reconstrução plena de suas subjetividades. Nesse processo, destaca-se o papel fundamental do psicólogo enquanto mediador desse cuidado, uma vez que sua escuta não pode ser neutra ou descomprometida frente às violências raciais que atravessam a constituição subjetiva do sujeito negro.

A escuta psicológica precisa ser uma escuta crítica e comprometida, que reconheça o racismo como um fator objetivo e estruturante da experiência cotidiana da população negra. Ignorar essa realidade é reforçar o silenciamento histórico e perpetuar os mecanismos de exclusão que produzem sofrimento psíquico. Assim, o exercício profissional no campo da saúde mental deve se orientar por uma ética antirracista, capaz de oferecer não apenas alívio para o sofrimento, mas também potência para a elaboração de novas narrativas sobre si e sobre o mundo. Trata-se de sustentar, na prática clínica, um compromisso político com a vida e a dignidade da população negra.

O sofrimento psíquico causado pelo racismo não reside apenas nos episódios de discriminação direta, mas se infiltra nos silenciamentos, nas negações e nas ausências de representatividade que moldam a forma como pessoas negras se percebem e são percebidas no mundo. É preciso compreender que o acesso à saúde mental digna passa também pela afirmação identitária, pela valorização de referências negras positivas e pela construção de espaços onde essas subjetividades possam ser legitimadas e cuidadas. Nesse sentido, o debate sobre representatividade não se limita ao campo simbólico ou estético, mas se conecta profundamente com a constituição do sujeito negro e com seu direito de existir, desejar e ocupar todos os espaços, e assim como na prática clínica é importante existir mais lugares que garantam a representatividade, como nas artes, na política, na educação, entre outros, para produção de narrativas que rompem com o silenciamento imposto pelo racismo.

Representatividade e subjetividade

A ausência de representatividade positiva em espaços de poder e nas mídias compromete a estruturação do “Ego” do sujeito negro. Segundo Freud, o Ideal do Ego é formado a partir de identificações sociais; no caso da população negra, esse ideal é frequentemente deformado por identificações com modelos brancos, inatingíveis e

excludentes, criando um abismo psíquico difícil de transpor (Freud, 1923; Kilomba, 2019).

Na psicanálise estudamos um termo chamado DESEJO, que é o que nos movimenta, nos torna únicos e nos diferencia do outro. Lacan (1978) distingue o desejo da simples necessidade ou demanda, posicionando-o como um movimento incessante. O desejo é “o desejo do Outro”, um anseio que nasce na relação do sujeito com o Outro simbólico — a linguagem, a cultura, o reconhecimento social. Assim, o desejo nos impulsiona a buscar sentido, reconhecimento e completude, definindo o que somos como sujeitos únicos e distintos.

Para a população negra, esse desejo foi historicamente negado e apagado, pois durante muitos anos não foram reconhecidos como seres humanos plenos, sendo tratados como objetos ou mesmo como animais. Essa negação comprometeu a expressão e a realização do desejo, impactando profundamente a subjetividade e a identidade dessas pessoas (Kilomba, 2019). Contudo, as forças negras sempre existiram, mas o povo branco com tanta brutalidade, fez o negro acreditar que não era ninguém e como “ninguém” consegue criar sua identidade? seu próprio modo de existir a partir da sua história, sua ancestralidade? Compreender essa dinâmica é importante para o fortalecimento da luta contra o racismo. A relação entre a identidade racial e a saúde mental é um campo em crescente discussão, e a representatividade tem se mostrado um fator crucial para a eficácia no processo da estruturação do sujeito.

Entre o Ego e seu Ideal cria-se, então, um fosso que o sujeito negro tenta transpor, às custas de sua possibilidade de felicidade, quando não de seu equilíbrio psíquico. O Ideal de Ego do negro, em contraposição ao que ocorre regularmente com o branco, é forjado desrespeitando aquilo que, em linguagem psicanalítica, denominamos regras das identificações normativas ou estruturantes. Estas regras são aquelas que permitem ao sujeito ultrapassar a fase inicial do desenvolvimento psíquico onde o perfil de sua identidade é desenhado a partir de uma dupla perspectiva: 1.º) a perspectiva do olhar e do desejo do agente que ocupa a função materna; 2.º) a perspectiva da imagem corporal produzida pelo imaturo aparelho perceptivo da criança. A esta fase inaugural da construção da identidade do sujeito chamamos de narcísica, imaginária ou onipotente, termos indissociáveis e funcionalmente complementares na dinâmica mental que os preside e organiza. As regras das identificações normativas ou estruturantes são uma barreira contra a perpetuação desta posição originária da infância do homem. Acompanhando o desenvolvimento biológico da criança, elas permitem ao sujeito infantil o acesso a uma outra ordem do existente — a ordem da cultura — onde a palavra e desejo maternos não mais serão as únicas fontes de definição da “verdade” ou “realidade” de sua identidade. O dueto exclusivo entre a criança e a mãe é interrompido (Souza, 1983, p. 3).

Agora o sujeito aparece e a criança começa a desejar, se percebe separado do outro. Ao perceber-se ele precisa escolher, agora não é mais apenas um objeto de desejo, mas um ser que deseja, um ser psíquico e autônomo. É importante lembrar que neste sentido, nós nos construímos através das relações, e nosso ideal de Ego é produto dessas relações, que nos fornece uma identidade.

Cada contexto histórico, cada época, gera a estrutura psíquica necessária para a sua manutenção: as estruturas psíquicas funcionam assim, como o mediador entre condições socioeconômicas e a ideologia, selecionando algumas percepções ideológicas que acabam por funcionar como estereótipos enquanto repertório de representações coletivas (Nogueira, 2021, p. 34-35).

Ao sujeito negro em sua maioria essa condição é negada, Souza (1983) cita em seu livro torna-se negro que, o modelo de Ideal de Ego que lhe é oferecido em troca da antiga aspiração narcísico imaginária não é um modelo humano de existência psíquica concreta, histórica e, conseqüentemente, realizável ou atingível. O modelo de identificação normativo estruturante com o qual ele se defronta é o de um fetiche: o fetiche do branco, da brancura.

Souza (1983) ainda diz que a brancura detém o olhar do negro antes mesmo que ele penetre a falha do branco. Essa brancura se torna o sujeito universal e ideal, torna-se o modelo “perfeito a ser seguido”, sendo assim já se tem uma forma de existir, com isso se nega aquilo que é, e contradizer essa brancura já não é mais uma opção. Agora o branco no lugar de detentor do poder, se torna o objeto de desejo, o racismo continua a esconder seu verdadeiro rosto. O único corpo que existe é o corpo branco. A referência de existir passa a ser única e exclusivamente baseada na branquitude.

Quando falamos de corpo em psicanálise, diferentemente do corpo orgânico da medicina, referimos a um corpo falante, sexual e imagem, que traz significantes. Segundo Souza (1983 p. 6), para que o sujeito construa enunciados sobre sua identidade, de modo a criar uma estrutura psíquica harmoniosa, é necessário que o corpo seja predominantemente vivido e pensado como local e fonte de vida e prazer. No entanto, essa experiência é constantemente negada à população negra.

Kilomba (2019) ressalta que o racismo cotidiano produz uma alienação que fragmenta a identidade do sujeito negro, levando-o a desejar identidades impostas pelo Outro. O que dificulta a construção de uma identidade própria e autônoma. Compreender e aceitar as bases desse contexto possibilita ao sujeito negro a construção de uma identidade autêntica, rompendo com a posição de “servir” ao Outro e conquistando o poder de escolher e existir por si mesmo.

Ao existir o negro, nesse processo de afirmação, busca referências que dialoguem com suas experiências, e a demanda por psicólogas e psicólogos negros

capazes de compreender e acolher suas vivências raciais aumentam. Nesse sentido, a escuta clínica precisa considerar o racismo como elemento central da subjetividade negra e não apenas como uma questão periférica.

Considerações Finais

A construção da identidade negra no Brasil, como discutido ao longo deste trabalho, é um processo atravessado por violências históricas, simbólicas e subjetivas. O racismo estrutural, presente desde o período colonial até os dias atuais, opera não apenas como um sistema de exclusão social e econômica, mas como um projeto político de desumanização, que atinge diretamente a subjetividade do sujeito negro, impactando sua saúde mental e interditando o campo do desejo.

Sob essa perspectiva, foi importante compreender que o racismo não opera somente no campo social ou econômico, mas também na constituição do sujeito. O racismo, como já alertava Frantz Fanon (1952), não produz apenas vítimas materiais, mas sujeitos feridos em sua subjetividade, muitas vezes levados a rejeitar a si mesmos e a silenciar seus próprios desejos. Restituir o direito ao desejo, nesse sentido, é restituir o direito de existir plenamente, como ser desejante e digno.

O impacto do racismo na saúde mental da população negra não é um dado isolado, mas uma realidade comprovada por estudos e pesquisas como vimos sobre o estudo realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na zona norte de São Paulo que revela dados como violência infantil, incluindo abuso psicológico, violência física e abuso sexual. Além disso, a cartilha do Ministério da Saúde–UnB (Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros, 2012–2016) aponta que, o risco de suicídio entre jovens negros ser maior do que entre jovens brancos, evidenciando o impacto negativo do racismo institucional e a falta de acessibilidade a serviços de saúde mental culturalmente sensíveis. A negação histórica da subjetividade negra é também responsável pelo adoecimento psíquico e emocional de muitas pessoas pretas, especialmente quando não encontram, nos serviços de saúde, profissionais preparados para acolher essa experiência de forma crítica e antirracista.

Por isso, reforça-se a urgência de formação técnica, mas também ética e política, de profissionais que atuem com compromisso diante dessa realidade. Precisamos descolonizar a psicologia, entender o processo de colonialismo e o impacto deste na nossa formação também. Infelizmente nossa formação se esbarra em burocracias e grades curriculares que podem nos impedir o conhecimento e funcionamento social do nosso país, muitas graduações estão presas atuação clínica e com isso não alcançamos os serviços de políticas públicas, mas mesmo que a

formação acadêmica seja voltada para atuação clínica se faz necessário que essa formação trate as questões ético raciais.

Por fim, torna-se evidente que as soluções para essas questões não podem se restringir ao campo individual ou terapêutico. É necessária a formulação e a efetivação de políticas públicas antirracistas, que considerem o racismo como determinante social da saúde e que promovam reparações históricas. A garantia do acesso a cuidados psicológicos culturalmente sensíveis, a implementação de políticas afirmativas e a valorização das produções culturais negras são passos fundamentais para romper com o ciclo histórico de opressão.

Assim, este artigo se inscreve como um ato político, subjetivo e coletivo, que alia experiência pessoal, crítica acadêmica e compromisso ético para que pacientes como o meu, possam se sentir seguros em qualquer âmbito da saúde que ele necessite. Como afirmou Adelaide Máximo (1965) é preciso um “chá de revelação da negritude” — um processo de reeducação identitária que resgata a ancestralidade, a cultura e o orgulho de ser negro. Isso fortalece a autoestima, a resistência e o enfrentamento das violências cotidianas. Mais do que discursos, é urgente implementar ações concretas em espaços institucionais, educacionais e clínicos. Percebemos aqui também que já estamos em processo de emancipação, estamos criando dispositivos como o resgate do aquilombamento, como uma força vital de resistência e reafirmação de nossa identidade. Que a luta antirracista se traduza, cada vez mais, em ações concretas que permitam que o povo negro não apenas sobreviva — mas exista, deseje e prospere.

Referências

ALMEIDA, I. B. **O quilombo**: resistência ao escravismo e à exclusão. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

ADRADE, L. **A saúde mental da população negra no Brasil**. Revista Brasileira de Psicologia Social, v. 33, n. 2, p. 111–125, 2020.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. 2. ed. São Paulo: Pólen, 2019.

AZEVEDO, Amailton Magno. Samba: um ritmo negro de resistência. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 70, p. 44–58, maio–ago. 2018.

DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v0i70p44-58. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/rieb/a/9ChXBqB3GsMRsDnwXHwDbGg/abstract/?lang=pt>>.
Acesso em: 21 de jul. de 2025.

BAPTISTA NOGUEIRA, Isildinha. Entrevista para o projeto Psicanalistas que falam. YouTube, 2022. 1h:04min:09seg. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=bCJgctIJetA>>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BARROS, Sônia; CÂNDIDO, Bruna de Paula; SANTOS, Jussara C. dos; BATISTA, Luís Eduardo; GONÇALVES, Mônica Mendes. Atenção à saúde mental de crianças e

adolescentes negros e o racismo. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 26, e210525, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.210525>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: **Racismo institucional: fórum de debates: educação e saúde**. Belo Horizonte, 2014.

BRASIL DE FATO. **Saúde mental da população negra**: profissionais de psicologia explicam efeitos do racismo. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/07/05/saude-mental-da-populacao-negra-profissionais-de-psicologia-explicam-efeitos-do-racismo/>. Acesso em: 6 abr. 2025.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **O pacto da branquitude**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. In: CARNEIRO, Sueli (Org.). **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2003. p. 15-28.

EVARISTO, Conceição. **Escrevivência**: a escrita de nós. In: DUARTE, Constância Lima (Org.). *Escrevivência: a escrita de nós*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2017.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. 3. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1972.

FIRMINO, Danilo et al. **Pelo direito de sambar**. *Histórias para ninar gente grande*. Intérprete: Tatinho da Mangueira. Rio de Janeiro: G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira, 2019. Samba-enredo (Desfile do Carnaval de 2019). 06h01min. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wPwB_vy2Jpl. Acesso em: 30 maio 2025.

GELEDÉS. **Chá de revelação da raça**: Clube Palmares e a agência negra em Volta Redonda. Geledés Instituto da Mulher Negra, 15 jul. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cha-de-revelacao-da-raca-clube-palmares-e-a-agencia-negra-em-volta-redonda/>. Acesso em: 9 set. 2024.

GONÇALVES, R. S.; SILVA, A. L. M. **Comunidades quilombolas e políticas públicas**: desafios e perspectivas. Brasília: INCT/PPED, 2015.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92-93, p. 69-82, jan./jun. 1988. Disponível em: <https://institutoodara.org.br/public/gonzalez-lelia-a-categoria-politico-cultural-de-amefricanidade-tempo-brasileiro-rio-de-janeiro-v-92-n-93-p-69-82-jan-jun-1988b-p-69-82/>. Acesso em: 4 jan. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da violência. Brasília: IPEA, 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. 2. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LARA, Sílvia Hunold. **No jogo das cores**: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima (Org.). *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012.

MEDICINA S/A. **Racismo e saúde mental**: conheça os impactos do preconceito na população negra. 2023. Disponível em: <https://medicinas.com.br/racismo-saude-mental/>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

- MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1994.
- MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. São Paulo: IBEA – Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas, [s.d.]
- MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Ática, 1988.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NASIO, J. D. **Cinco lições sobre a teoria de Jacques Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **A cor do corpo inconsciente: significações do corpo negro**. São Paulo: Perspectiva, 2021.
- NOGUEIRA, Isildinha Baptista. Episódio #9 – **Psicanalistas Que Falam**. Direção: Rafael Simões e Marina Ferreira. Produção: Psicanalistas Que Falam. YouTube, 24 nov. 2022. 1 vídeo (1h06min08s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bCJgctIJetA>>. Acesso em: 3 dez. 2024.
- PESQUISA Vital Strategies, Umane, UFPel e Ministério da Igualdade Racial. **Estudo mostra que 84% dos pretos já sofreram discriminação racial no Brasil**. [S. l.]: PCdoB, 15 maio 2025. Disponível em: <<https://www.pcdob.org.br/noticias/estudo-mostra-que-84-dos-pretos-ja-sofreram-discriminacao-racial-no-brasil/>>. Acesso em: 13 jul. 2025.
- PCdoB. **Estudo mostra que 84% dos pretos já sofreram discriminação racial no Brasil**. [S. l.]: PCdoB, 15 maio 2025. Disponível em: <<https://www.pcdob.org.br/noticias/estudo-mostra-que-84-dos-pretos-ja-sofreram-discriminacao-racial-no-brasil/>>. Acesso em: 13 jul. 2025.
- REIS, J. J. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- RIBEIRO, Djamilia. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SANTOS, Kwame Yonatan Poli dos. **Por um fio: uma escuta das diásporas pulsionais**. 2022. Disponível em: <link ou local de publicação>. Acesso em: 16 jun. 2016.
- SEVERO, Ana Kalliny de Sousa et al. **Psicologia da diferença, relações raciais e formação da(o) psicóloga(o)**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 42, p. 109-126, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/83jpkXnXSWfDVw4nVrN4jLK/>>. Acesso em: 6 abr. 2025.
- SCHIAVON, Marco (Direção). **O xadrez das cores** [Filme]. Brasil: Porta Curtas, 2004. 21min06seg. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NavkKM7w-cc>>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- SOUZA, Neusa Santos. **Torna-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- VEJA. **Mais de 80% da população preta do Brasil já sofreu discriminação racial, diz pesquisa**. São Paulo: Veja, 14 maio 2025. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/mais-de-80-da-populacao-preta-do-brasil-ja-sofreu-discriminacao-racial-diz-pesquisa>>. Acesso em: 13 jul. 2025.